

Regulamento
Promoção Comercial
Seguros MetLife
Banco C6



Regulamento Promoção Comercial - Seguro MetLife - Banco C6

METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A

Rua Flórida, 1595, Brooklin Novo - São Paulo - SP, CEP 04565-000 - CNPJ/MF: 02.102.498/0001-29

A METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A., CNPJ 02.102.498/0001-29, na qualidade de Promotora do Evento e proprietária de Títulos de Capitalização da Modalidade Incentivo de Contribuição Única, emitidos e administrados pela CAPEMISA Capitalização S/A, CNPJ 14.056.028/0001-55, cujas notas técnicas e Condições Gerais foram aprovadas por meio do Processo SUSEP nº 15414.647124/2024-44, disponível para consulta e impressão em www.susep.gov.br, de acordo com o número acima, cederá gratuitamente o direito de sorteio dos títulos ao segurado que preencher as condições deste regulamento, que receberá um número composto por até 05 algarismos (Número da Sorte) para concorrer aos sorteios que serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal.



Objetivo

Ao contratar o SEGURO C6 VIDA, com vigência de 12 meses, e atender às condições aqui estabelecidas, o segurado terá o direito de participar gratuitamente, conforme especificado neste regulamento, disponível em www.metlife.com.br, do seguinte sorteio:

 01 (um) sorteio único em 04/01/2025, descrito no quadro abaixo, conforme Processo SUSEP nº 15414.647124/2024-44 e legislação vigente:

Data do Sorteio	Valor Líquido da Premiação	Quantidade de Prêmios
04/01/2025	R\$ 10.000,00	01
	R\$ 1.000,00	10



Número da Sorte

O segurado receberá o Certificado Individual do Seguro em que constará, dentre outras informações, o Número da Sorte com o qual concorrerá ao sorteio, a quantidade de sorteios que participará e a data de início de participação.



Sorteio

Os sorteios serão apurados com base no resultado das extrações da Loteria Federal do Brasil realizadas aos sábados. O resultado da Loteria Federal poderá ser acompanhado por meio do site http://www1.caixa.gov.br/loterias/loterias/federal/federal_resultado.asp e em qualquer Casa Lotérica.

Não ocorrendo extração da Loteria Federal na data prevista, o sorteio correspondente será adiado para a primeira extração que vier a ser realizada até o dia que anteceder o sábado seguinte.

Para efeito de apuração, será contemplado o Título vigente na data do sorteio, cujo NÚMERO DA SORTE, informado na carta sorteio, coincida, observada

a ordem de premiação, com a leitura da coluna formada pelos algarismos da unidade simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios da mesma extração, lida verticalmente de cima para baixo.

b) A segunda combinação contemplada será apurada a partir da primeira combinação contemplada (alínea a), adicionando-se 13.333 unidades, e assim sucessivamente até a 11ª combinação contemplada, conforme exemplificação abaixo:

1º Prêmio 49.823

2º Prêmio 00.274

3º Prêmio 38.888

4º Prêmio 25.807

5° Prêmio 38.935

1ª Combinação contemplada: 23.451

2ª Combinação contemplada: 48.208

•••

10ª Combinação contemplada: 54.872

11ª Combinação contemplada: 68.205

No caso da combinação para sorteio, apurada na forma acima, não tenha sido distribuída a um Segurado desta Promoção ou esteja vinculada a um Segurado que não atenda às condições previstas neste regulamento, este será desclassificado e não terá direito ao prêmio. Para identificar um novo contemplado será aplicada a seguinte regra de aproximação: será contemplado o cliente participante que possuir o próximo Número da Sorte imediatamente posterior ao Número da Sorte efetivamente apurado, e assim sucessivamente até que seja identificado um participante contemplado, dentro da mesma série, que atenda todas as condições do regulamento.



Premiação

A combinação contemplada e o nome do contemplado, abreviado em respeito à LGPD, serão divulgados em www.metlife.com.br. O contemplado será avisado por meio de e-mail, telefone ou carta.

A premiação será paga pela CAPEMISA Capitalização S/A no prazo máximo de 15 dias corridos, contado da apresentação das informações necessárias ao pagamento da premiação: a) pessoa física: nome completo, número do CPF/MF, endereço residencial completo, telefone com DDD e dados bancários de sua titularidade para pagamento por meio de depósito bancário; b) se necessário, poderão ser solicitadas outras informações/documentos na forma dos normativos da SUSEP.

A participação na promoção implica automática adesão aos termos deste regulamento, bem como na autorização do compartilhamento dos dados do contemplado com a CAPEMISA Capitalização S/A, especificamente para o pagamento da premiação, que ficarão à disposição dos Órgãos de Fiscalização (SUSEP/ Receita Federal) pelo prazo legal.

Os dados pessoais colhidos serão utilizados única e exclusivamente no âmbito da promoção em conformidade e em respeito à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Na eventualidade do contemplado falecer o prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante e mediante apresentação do Termo de Inventariança. Não havendo processo de inventário, será entregue aos sucessores legais mediante apresentação de alvará judicial, nos termos da legislação aplicável.

A promotora obriga-se a identificar todos os participantes cessionários dos direitos dos eventuais títulos integralmente cedidos, bem como os participantes ganhadores dos prêmios de sorteios.

Antes de contratar consulte previamente as Condições Gerais disponíveis em www.susep.gov.br.

Em razão da adesão aos termos da promoção, o contemplado poderá consentir de forma gratuita o direito de uso do seu nome, imagem e voz pelo período de um ano, contado a partir do sorteio, especificamente para divulgação da promoção, em qualquer tipo de mídia, a critério da promotora, sem restrição de frequência e sem que isso implique qualquer tipo de ônus.

O prazo para reclamação do direito ao prêmio pelo contemplado é aquele estabelecido pela legislação em vigor. O valor não exigido dentro do prazo prescricional acarretará a perda desse direito.

É proibida a venda de título de capitalização a menores de dezesseis anos.

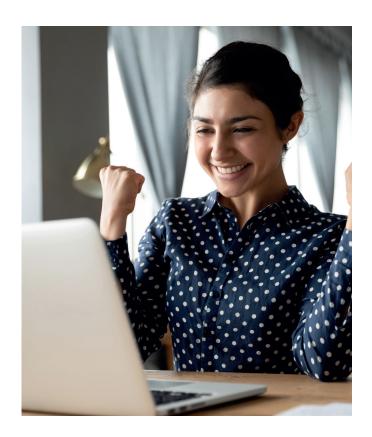
A promoção poderá ser encerrada a qualquer momento mediante comunicado com 30 dias de antecedência em www.metlife.com.br, conforme Circular SUSEP 656/2022.



Abrangência e Período da Promoção

A Promoção Comercial tem abrangência nacional, tendo início em 01/11/2024, vigorando até 31/12/2024.

A Ouvidoria da CAPEMISA Capitalização S/A estará à disposição, gratuitamente, pelo telefone 0800-707-4936, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, como instância de decisão superior, após o atendimento pelos outros canais disponíveis em http://www.capemisa.com.br/a-capemisa/capemisa-capitalizacao/, inclusive pelo SAC 0800-940-1130, 24h por dia, sete dias por semana.



Seguradora: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. | Código SUSEP 0635-1 | CNPJ 02.102.498/0001-29 | Av. Eng.º Luís Carlos Berrini, 1.253 - São Paulo – SP, CEP: 04571-010 | Chat MetLife https://www.metlife.com.br/suporte-e-servicos/contato/ (segunda a sexta das 9h às 18h) | SAC MetLife 0800 746 3420 (todos os dias 24h) | Ouvidoria MetLife 0800 202 1264 (segunda a sexta das 9h às 18h).

